

consulta pública

Projecto: Ampliação do Aterro Para Resíduos Não Perigosos de Sendim

Operador: EMAFEL, EM – Empresa Municipal de Ambiente de Felgueiras

Instalação: Aterro Para Resíduos Não Perigosos de Sendim

Apartado 252 – Lugar de Francoim

4610-746 Sendim FLG

O projecto acima mencionado está sujeito a procedimento de Licença Ambiental (LA), conforme o estabelecido no ponto 5.4 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de Agosto.

Nos termos e para efeitos do preceituado no art. 15.º do Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de Agosto, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Competente para a tomada de decisão sobre o pedido de LA, informa que os elementos constantes deste pedido (formulário PCIP e seus anexos, em formato de papel) encontram-se disponíveis para Consulta Pública, durante **20 dias úteis, de 1 a 29 de Agosto de 2011**, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira 9/9A – Zambujal, Apartado 7585, 2611-865 AMADORA

Horário: 9:00 – 17:00

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Rua Rainha Dona Estefânia, n.º 251, 4150-304 PORTO

Horário: 9:00 – 12:30 e das 14:30 – 17:00

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projecto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública.

Entidades que podem fornecer informação relevante:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Administração da Região Hidrográfica do Norte


O alvará de licença da operação de deposição de resíduos no aterro de Sendim só poderá ser concedido após a emissão da Licença Ambiental.

A decisão sobre o pedido de LA será emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente até 13-10-2011.

Alfragide, 22 de Julho de 2011

O Director-Geral

Mário Grácio


Por Delegação
Isabel Malta
Subdirectora-Geral